



Município de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.602.029/0001-09

OFÍCIO Nº 081/2025/GABINETE/CP

Carmo do Paranaíba/MG, 14 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

Venho, respeitosamente, utilizando das prerrogativas e competências a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal, apresentar a esta respeitável Câmara Municipal:

- a Mensagem de Veto nº 01/2025 – referente à Proposição de Lei nº 1.120, de 30 de junho de 2025;

- a Mensagem de Veto Parcial nº 02/2025 – referente à Proposição de Lei nº 1.121, de 30 de junho de 2025.

Reitero os votos de estima e apreço.

Lucas da Silva Mendes
Prefeito
CPF: 063.719.696-1

LUCAS DA SILVA MENDES
Prefeito de Carmo do Paranaíba/MG

Exmo. Senhor

RODRIGO ALVES DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal

Carmo do Paranaíba/MG

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>5132</u>	DATA <u>17/07/2025</u>
HORA <u>17:36</u>	ASSUNTO <u>Mensagem de Veto nº</u>
<u>01, de 02/2025</u>	
RESPONSÁVEL <u>Glennise Melo Vieira</u>	